



Câmara Municipal de Agudo
Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA Nº 5, DE 12 DE JANEIRO DE 2026.

Concede férias regulamentares a servidora da
Câmara Municipal de Agudo.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO, no uso de suas
atribuições legais,

RESOLVE:

1. Conceder a servidora LISANE ILAINE KNIRSCH, matrícula 008, cargo de
Servente, padrão 1-A, classe C, 10 dias de férias regulamentares, com gozo a partir de 21 de
janeiro de 2026 até, inclusive, 30 de janeiro de 2026, correspondentes ao período aquisitivo
compreendido entre 25 de maio de 2023 e 24 de maio de 2024.

Ver. Alexandre Neu
Presidente